

Estação de Avisos do Dão

ÍNDICE

Circular nº **01/20**

Viseu, 21 de janeiro de 2020

MACIEIRA

A poda é considerada uma das medidas fundamentais na redução da incidência de inimigos, preconizando-se as seguintes práticas culturais:

1. Retirada de ramos doentes e sua queima.
2. Troncos e pernas com cancos que não podem ser retirados através da poda, devem ser limpos com um canivete até à parte sã.
3. Realize esta operação com o tempo seco e pincele com uma pasta fungicida (produto cúprico diluído em água) ou isolante apropriado para o efeito.
4. Elimine também, sempre que possível, ramos que apresentem sintomas de Pulgão-lanífero e Cochonilha de São José.
5. A fim de conter a dispersão destes inimigos, opte por podar primeiro as árvores sãs.
6. Realize podas equilibradas de forma a controlar o vigor das plantas.
7. Execute cortes rentes, lisos e inclinados, de modo a facilitar a cicatrização e evitar infeções.
8. Proceda à desinfeção dos utensílios de corte.
9. Elimine frutos mumificados e queime-os juntamente com a lenha de poda.
10. Após a poda, realize um tratamento generalizado com uma calda fungicida à base de cobre.

PESSEGUEIRO, CEREJEIRAS E PRUNÓIDEAS NO GERAL

Cancro, Crivado, Lepra e Moniliose

Recomendamos a realização de tratamento com um produto à base de cobre, após a poda e antes do abrolhamento (B – Inchamento do gomo). Dirija a calda de forma a atingir, o mais possível, o tronco e os ramos. As feridas e os cortes de maior dimensão devem ser pincelados com uma pasta cúprica.

OLIVEIRA

Devido à elevada sensibilidade da oliveira ao frio e geadas, só se aconselha a realização da poda a partir de meados de março, altura em que deve retirar ramos doentes e arejar a copa. As doenças devem ser controladas através da realização de tratamentos, com produtos à base de cobre, desde o início vegetativo.

CITRINOS

Míldio, Antracnose e Alternariose

Deve, nesta altura, efetuar tratamento com produtos à base de cobre, dirigindo a calda ao terço inferior da copa. Renove tratamento durante o inverno, sempre que não se encontre prevista a ocorrência de precipitação nas 48 horas seguintes. Como medidas culturais promova a circulação de ar e entrada de luz na copa das árvores, a drenagem do solo e mantenha a cobertura vegetal. Recolha os frutos caídos e enterre a uma profundidade superior a 20 cm.

Psila Africana dos Citrinos (*Trioza erytrae*)

Face à dispersão da Psila Africana dos Citrinos e à última atualização publicada disponível na página da [DRAPCentro](#), todos os proprietários, usufrutuários, possuidores, detentores ou rendeiros de quaisquer parcelas de prédios rústicos ou urbanos, incluindo logradouros, com citrinos, localizados nos seguintes concelhos e freguesias:

- **Castro Daire** – Cabril; Picão e Ermida; Parada de Ester e Ester; Pinheiro, Reriz e Gafanhão

- **Oliveira de Frades** – todas as freguesias

- **S. Pedro do Sul** – Bordonhos; Carvalhais e Candal; Manhouce; Santa Cruz da Trapa e S. Cristóvão de Lafões; S. Martinho das Moitas e Covas do Rio; S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões; Serrazes; Valadares

- **Tondela** – Barreiro de Besteiros e Tourigo, Campo de Besteiros, Caparrosa e Silvares; Castelões; Dardavaz; Guardão; Molelos; Santiago de Besteiros; S. João do Monte e Mosteirinho; Tondela e Nandufe; Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas

- **Viseu** – Abraveses, Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita; Fail e Vila Chã de Sá; Fragosela; Orgens; Ranhados: Repeses e São Salvador; Rio de Loba, S. João de Lourosa; Viseu

- **Vouzela** – Alcofra; Cambra e Carvalhal de Vermilhas; Campia; Fataunços e Figueiredo das Donas; Fornelo do Monte; Queirã; Ventosa; Vouzela e Paços de Vilharigues.

São obrigados ao cumprimento das seguintes medidas de proteção fitossanitária: podar todos os ramos com sintomas, destruindo os detritos vegetais pelo fogo ou enterramento no local e realizar tratamentos suplementares nessas árvores e zonas circundantes com inseticidas autorizados EPIK SG e EPIK SL ou, no caso de não possuírem cartão de aplicador, o produto de uso não profissional POLYSEC ULTRA PRONTO. É proibido o movimento de qualquer vegetal ou parte de vegetal de citrinos – ramos, folhas, pedúnculos (exceto frutos) desse local e zona circundante até a praga ser dada oficialmente como erradicada do local.

VINHA

Doenças do Lenho da Videira (Esca, Botriosferiose)

A prevenção durante a época de poda continua a ser a melhor prática para o controlo destas doenças. Reveja as recomendações para doenças do lenho indicadas na última circular de avisos de 2019.

Escoriose

A escoriose é uma doença que se instala na base das varas. Os seus sintomas são fendilhamentos escuros observados nos 4 primeiros entre-nós. Os seus ataques enfraquecem as varas e podem causar a morte de olhos da base da vara, afetando a poda do ano seguinte.

Para prevenção desta doença, durante a poda e repouso vegetativo da videira, deverá:

1. podar as videiras com sintomas separadamente;
2. eliminar os restos da poda queimando-os ou compostando-os (montureira) durante 6 meses, triturados e misturados com esterco animal;
3. não enxertar com garfos provenientes de cepas ou vinhas atacadas.

Se tem vindo a verificar falta de rebentação nos olhos da base, na poda curta ou de talão, poderá deixar um olho a mais do que o normal para compensar a falta de rebentação dos gomos da base. Em podas longas, as varas afetadas com escoriose terão maior tendência a quebrar ao ser gemidas.

Conheça estas doenças consultando: <http://www.drapc.min-agricultura.pt/base/documentos/folheto.pdf>

Cigarrinha da Flavescência Dourada (*Scaphoideus titanus* Ball.)

Recordamos a recomendação da última circular de aviso de 2019, onde se indicava que para diminuir a futura população deste inseto vetor (transmissor) da doença da flavescência dourada deve retirar e queimar toda a madeira resultante da poda com dois ou mais anos, particularmente nas freguesias indicadas no quadro seguinte, por nelas já ter sido detetado aquele inseto.

Freguesias onde existe <i>Scaphoideus titanus</i>	
Concelho	Freguesia
Mangualde	Alcafache Espinho; União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe de Mato; Fornos de Maceira do Dão.
Nelas	Nelas; Senhorim; União das Freguesias de Carvalho Redondo e Agueira; União das Freguesias de Santar e Moreira; Vilar Seco.
São Pedro do Sul	Serrazes; União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões.
Tondela	Lajeosa do Dão
Viseu	Fragosela; Ranhados; São João de Lourosa; Silgueiros.
Vouzela	São Miguel do Mato; União das Freguesias de Fataunços e Figueiredo das Donas.

Cuidados com a aquisição de novas videiras

Adquira apenas plantas com etiqueta de certificação (cor azul ou laranja). Se as plantas forem vendidas em molho, o mesmo deve vir firmemente cintado com a respetiva etiqueta indicando variedade e porta-enxerto. A etiqueta deve indicar que o material é da presente campanha 2019/2020. As plantas vendidas individualmente têm de ter uma etiqueta individual. A certificação garante as variedades, a qualidade das plantas e o seu bom estado sanitário.

INFORMAÇÃO RELATIVA AO Nº DE HORAS DE FRIO

Localização	Horas de Frio acumuladas até 18 de janeiro
Gouveia	472
Nelas	318
Penalva do Castelo	438
Santa Comba Dão	357
São Pedro do Sul	360
Viseu	539

Alteração da validade do Cartão de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos atribuídos ao abrigo do Despacho nº 3147/2015 (maiores de 65 anos)

Na sequência do Decreto-Lei nº 169/2019 que alterou pela 2.ª vez a Lei nº 26/2013, os cartões dos aplicadores abrangidos pelo Despacho nº 3147/2015 (maiores de 65 anos) passam a ter uma validade de 10 anos renováveis por iguais períodos, pelo que, antes de terminar o seu prazo de validade, deverão solicitar a renovação do respetivo cartão de APF. Assim certifique-se da data de validade do seu cartão e próximo do fim, dirija-se aos serviços da Direção Regional de Agricultura, fazendo-se acompanhar do cartão em vigor, de modo a obter a sua renovação.

AVISOS AGRÍCOLAS 2020

Para renovar a assinatura anual dos Avisos Agrícolas, agradecemos preenchimento e envio da ficha de inscrição que se anexa. Desejamos a todos os utentes excelentes colheitas !